

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.495/2020**

Credencia a Escola de Ensino Fundamental Espaço Mágico, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 5.851/2020 (250/2018 e SEP nº. 83892982), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola de Ensino Fundamental Espaço Mágico, situada na Rua Jerusalém, nº. 33, Bairro Araçás, município de Vila Velha, ES, mantida pela Escola de Ensino Fundamental Espaço Mágico Ltda., com inscrição no CNPJ sob o nº. 31.331.793/0001-55, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2019;

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental – anos iniciais, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Parágrafo único O reconhecimento do curso deverá ser solicitado pelo mantenedor, quando decorridos cinquenta por cento (50%) da fase de implantação do curso autorizado.

Art. 4º O mantenedor deverá providenciar as documentações do prédio conforme o disposto na Res. CEE/ES nº 5.425/2020, publicada no DO de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo único O não atendimento do disposto no caput implicará o descredenciamento da instituição.

Art. 5º Tornar sem efeito a Resolução CEE-ES Nº 5.362/2019, publicada no DO de 14-01-2020.

Vitória, ES, 24 de abril de 2020.

Artelírio Bolsanello
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de abril de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação